



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 340/2019

Lindolfo Collor, 02 de dezembro de 2019.

Assunto: **Convocação de Suplente.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, convocá-lo para assumir uma vaga na Câmara de Vereadores devido a licença para tratamento de saúde do titular, Vereador Gilnei Gilmar Prass - PP e a impossibilidade de assumir do 1º Suplente a partir desta data.

Comunicamos que caso aceite, a posse ocorrerá na próxima Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro às 20h conforme consta no Regimento Interno da Casa em seu Art. 18, §3º.

Convém lembrá-lo que, caso esteja impossibilitado de assumir, deverá ser dado ciência por escrito à Mesa Diretora para que esta convoque o suplente imediato.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Sr.
Valmir André Scherer
Suplente de Vereador - PT
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF